CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 71/2023/GP

Itapoá/SC, 05 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Indicação de servidores públicos municipais lotados na Câmara Municipal de Itapoá para composição da Comissão Técnica Municipal das Ruas e Bairros de Itapoá.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a indicação para designação dos servidores públicos municipais lotados na Câmara Municipal de Itapoá, para promovermos a instituição e composição da Comissão Técnica Municipal das Ruas e Bairros de Itapoá, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar n. 141/2023, sendo a respectivo Norma Jurídica sancionada por Vossa Excelência no dia 28 de abril de 2023.

Conforme disposto na alínea 'a' do inciso I do artigo 1º da Lei Complementar n. 141/2023, apresentamos a indicação dos 02 (dois) servidores públicos municipais lotados na Câmara Municipal de Itapoá para composição da Comissão Técnica Municipal das Ruas e Bairros de Itapoá, conforme segue:

a) Francisco Xavier Soares Filho;

b) Jonatas Lennertz;

Por fim, agradecemos e parabenizamos pela sanção da LC 141/2023, para que possamos dar continuidade nos trabalhos de regularização das ruas e bairros de Itapoá nesse importante projeto que vai beneficiar significativamente a comunidade itapoaense no planejamento urbano de Itapoá.

Atenciosamente,

Fernando dos Santos Silva
Presidente da Mesa Diretora
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador